

Portaria N° 1096/2019, Castelândia-Go, 04 de dezembro de 2019.

***“Concede Licença Premio e  
da outras providências”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder o servidor (a), NELI PACHECO LINO SANTOS ocupante do cargo EFETIVO de AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO lotado(a) na secretaria de SAÚDE, 09 (nove) meses de Licença Premio referente aos períodos aquisitivos de 2004/2009, 2009/2014 e 2014/2019 com início de 20/01/2020 e término em 19/10/2020 conforme protocolo de nº 392/2019 do dia 04/12/2019.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 04 dias de dezembro de 2019.

  
MARCOS ANTONIO CARLOS  
*Prefeito Municipal*

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 67 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

04/12/19 a 06/12/19

Vicente Paulo da Silva  
Sec Adm Plan Gestão e Finanças